

**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DE  
2025, A REALIZAR-SE NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2025, A  
PARTIR DAS 18H:**

**ITEM I – Projeto de Lei nº 82/2025**, de autoria do Prefeito, que autoriza a doação de área para empresa com atividade empresarial – empresa “Diego Piovezan – ME”. **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e Votação Únicas.**

**ITEM II – Projeto de Lei nº 84/2025**, de autoria do Prefeito, que autoriza a doação para empresa com atividade empresarial - “ANTÔNIO BUFFONI JÚNIOR”. **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e Votação Únicas.**

**ITEM III – Projeto de Lei nº 91/2025**, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III, da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e altera o anexo IIA, da Lei nº 5.732/2024 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 14.034,12 (quatorze mil e trinta e quatro reais e doze centavos), tendo em vista o interesse público e a necessidade de assegurar a adequada execução orçamentária e financeiras das obrigações municipais junto ao CIVAP. **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. 1ª Discussão e Votação.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

**Raquel Sartori**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça,  
na data supra.

**Antonio Marcos Pereira**  
Secretário Legislativo